

DECRETO N° 093, DE 29 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora, a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo n° 3569/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art. 58, alínea "b";

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADA, a pedido, a servidora GLAUCIA GOMES MARUN VICENTE, do cargo de Professor MAMPB, desde a data de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10 de fevereiro de 2010, revogando, especialmente, o Decreto n° 080/2019.

Atílio Vivácqua-ES, 29 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal